



LEI Nº 3111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da praça do Parque do Café 2, na Rua João Vignando, Monte Mor - SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente “Praça Manoel João da Costa” a praça localizada na Rua João Vignando no Parque do Café 2, Monte Mor - SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 01 de setembro de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI  
*Prefeito Municipal*

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR  
*Procurador Geral do Município*

Autoria: Vereadora Camilla Hellen

